



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Recebido(a) na Sessão
de Dia 28/09/2021

Recebido(a) na Sessão
de Dia 05/10/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
João Azevedo Lins Filho
Presidente

Requerimento Nº 165 /2021

O Parlamentar que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

Requeiro que seja enviado VOTO DE APLAUSO, ao Excelentíssimo Senhor, João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, por tornar permanente em toda Paraíba o Programa Tá na Mesa, que beneficia paraibanos em situação de vulnerabilidade, fomentando o setor de restaurantes e similares em todo o Estado. Regulamentado pela Lei 3.156/2021.

Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 15 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

Suelio Rogério
Suelio Rogério Cavalcante Lira
Vereador (Cidadania)

Recebido
15/09/2021
às 10:00